

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES****PORTARIA 028/2024
DE 25 DE MARÇO DE 2024****“Concede Gratificação a Servidor (a)”**

O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso e suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784 de 09 de Julho de 2008 e suas alterações posteriores resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação de **70% (setenta por cento)** a partir de **Março/2024** ao servidor (a) abaixo relacionado (a):


NOME	CPF	CARGO
Danilo Amado Santos	027.181.425-02	Agente de Trânsito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE
ITABAIANINHA/SE**

Itabaianinha, 25 de Março de 2024.


ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>